



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 /2.020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

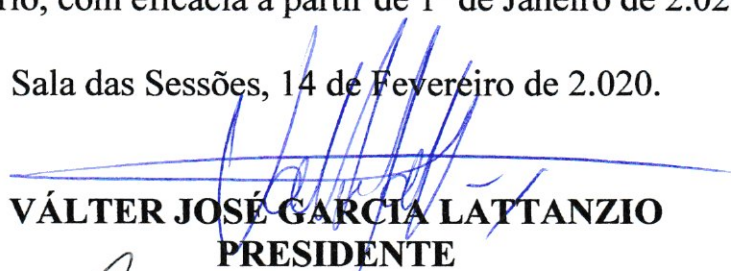
Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de salário aos servidores públicos do Poder Legislativo, no percentual de 4,31% (Quatro e trinta e um por cento), sobre os valores estabelecidos no anexo II da Lei Complementar nº 229 de 29 de abril de 2.014 e alterações posteriores.

Artigo 2º - Os novos valores são os constantes do anexo, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

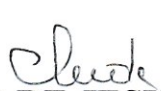
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

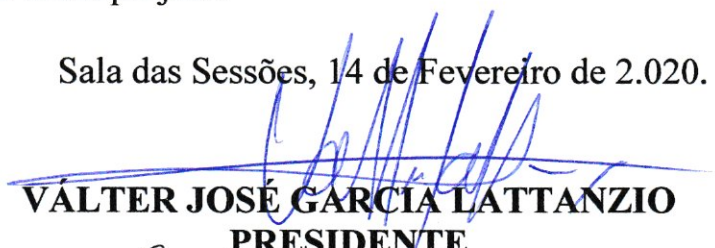
CEP – 18.190-000

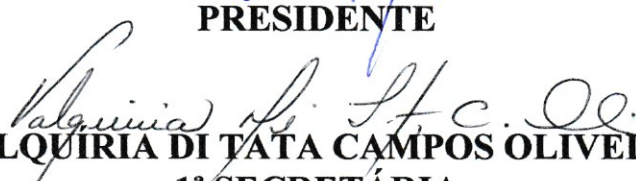
JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar, sobre a concessão do reajuste do valor dos salários dos servidores do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, considerando o mesmo índice da revisão geral anual, definida no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal..

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

Anexo – Escala Remuneratória dos Cargos

	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Cargos Permanentes		
Agente de Limpeza Legislativo	I	R\$ 1.310,61
Assistente Legislativo	II	R\$ 4.061,15
Téc. em Contabilidade	III	
Assessor(a) Jurídico(a)	IV	R\$ 2.442,55
Auxiliar Legislativo	V	R\$ 1.879,69
Motorista	VI	R\$ 1.552,05
Contador	VIII	R\$ 4.844,08
Cargo em Comissão		
Secretário Geral Legislativo	VII	R\$ 7.587,72

*Cargo Permanente de Técnico em Contabilidade, ref. III, extinto pela Lei Complementar nº. 256 de 2.016